

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Os interessados deverão tomar conhecimento do termo de referência – Anexo I deste aviso para conhecer todas as obrigações e exigências do processo e poderão encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: cmsclicitacoes@gmail.com, dentro do período definido a seguir:

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPOSTAS

De 25/06/2026 às 08:00 horas

Até 29/06/2026 às 23:59 horas

Para dúvidas e esclarecimentos os interessados poderão entrar em contato via e-mail ou pelo telefone 3190-3179 das 7h às 13h.

Serra Caiada, 24 de junho de 2026.

ANDRIELLY DA SILVA BASILIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

TERMO DE REFERÊNCIA
Processo Administrativo nº 506001/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Achocolatado em pó _ instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, hermeticamente fechada. Embalagem com 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem 400g	Unidade	20		
2	Açúcar triturado Branco, de primeira qualidade. Composto por sacarose de cana de açúcar, livre de fermentação isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; sabor doce; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico.	Kg	150		
3	Adoçante dietético líquido: Adoçante à base de sucralose ou estévia. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio. Validade mínima de 12 meses. Apresentação: Embalagem com no mínimo 200ml	Unidade	10		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

4	Biscoito doce tipo maria - de primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lectina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1 pacotes com 350g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. \deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referente a alimentos embalados e /ou processados, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	Pacote	120		
5	Biscoito doce tipo maisena - de primeira qualidade, íntegro e crocante. Composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, sódio, soro de leite em pó, carbonato de cálcio, enriquecido com vitaminas, estabilizante lectina de soja e aromatizante. Contém glúten. Sem corantes artificiais. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1 pacotes com 350g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referente a alimentos embalados e /ou processados, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	Pacote	120		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

6	Biscoito tipo cream-cracker integral- de primeira qualidade, íntegro crocante, rico em fibras, sem gordura trans. À base de farinha de trigo integral e/ ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas. Sem lactose. Em embalagem plástica resistente, do tipo 3 em 1 pacotes com 350g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional , número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referente a alimentos embalados e /ou processados, o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	Pacote	120		
7	Café em pó: Café torrado e moído puro, sem mistura de cereais, procedente de grãos sãos, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto, número do lote, data de fabricação e selo de pureza ABIC. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 500g.	Pacote	250		
8	Chá de ervas: desidratadas, podendo ser sabores mistos ou sabor único. Referência: camomila, erva-doce, cidreira, maçã com canela, boldo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem com no mínimo 13g.	Unidade	100		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

9	Doce de goiaba/banana - embalagem com 500g. Embalagem intacta sem ferrugem, amassaduras e/ou de plástico, antialérgica. Dentro dos padrões da anvisa.	Unidade	30		
10	Floco de milho pré-cozida tipo floção - floção grandes , amarelos, com sal. acondicionado em pacotes plásticos , integro, transparente, l impo, resistente, vedado hermeticamente. embalagem com 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados d identificação e procedências, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referentes a alimentos embalados e/ou processados. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidade	40		
11	Farinha de trigo com fermento Quilo - especificação : farinha especial sem fermento, embalada em sacos transparentes , limpos, não violados, resistentes. a embalagem de 1 Quilo deverá conter externamente os dados de identificação , procedência, informações nutricionais, números de lote , quantidade do produto. o produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNPq.	Kg	20		
12	Leite em pó integral instantâneo - embalados em pacotes íntegros, resistentes, não violados. embalagem de 200g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedências, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (anvisa), referentes a alimentos embalados e/ou processados. o produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Pacote	80		
13	Margarina Apresentação: embalagem de 500g	Unidade	30		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

14	Ovos de galinha - branco, tipo grande, de primeira qualidade , selecionado, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e aspectos característicos; acondicionados em embalagem primaria atóxica, com 30 unidades , devidamente rotulada conforme legislação vigente, e possuir registro nos órgãos de inspeção sanitária. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, numero do registro no ministério da agricultura //(sif)/dipoa e carimbo de serviço de inspeção federal do ministério da agricultura (sif), ou estadual(SEIPOA).com validade mínima de 20 dias do momento da entrega	Bandeja	40		
15	Pão de forma tradicional: Pão de forma, de boa qualidade, com miolo branco e macio, com formato próprio, sem amassados, sem bolor, em embalagem plástica, bem vedada, atóxica, devendo conter data de fabricação, marca, data de validade de pelo menos 5 dias após preparo. Apresentação: Embalagem de no mínimo 400g.	Pacote	120		
16	Pão de forma integral: Pão de forma, à base de farinha de trigo integral, sem açúcar, com adição de farelos ou cereais integrais, de boa qualidade, com miolo macio em formato próprio, sem amassados, sem bolor. Em embalagem plástica, bem vedada, atóxica, devendo conter data de fabricação, marca, data de validade de pelo menos 5 dias após preparo. Apresentação: Embalagem de no mínimo 400g	Pacote	120		
17	Queijo mussarela: Fatiado, resfriado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA)	Kg	50		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

18	Queijo de manteiga De 1ª qualidade, fatiado, resfriado, embalagem original a vácuo em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA)	Kg	30		
19	Refrigerante 2 litros - especificação: refrigerante nos sabores cola, guaraná, uva, laranja, e limão componentes: água gasificada, açúcar, não conter glúten, embalagem garrafa pet de 2 litros, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificações dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e prazo de validade fardo com 6 refrigerantes de 2 litros. refrigerante 2 litros diversos sabores.	Unidade	300		
20	Requeijão cremoso: Em copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não conter Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Apresentação em embalagens de 200g.	Unidade	24		
21	Suco em pó. Embalagem com 15g - sabores variados	Pacote	50		
22	Água mineral – garrafão de 20 litros	Unidade	350		
23	Apresuntado - fornecido em embalagens atóxicas e devidamente acondicionadas conforme normas da Anvisa	Kg	50		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

24	Bebida láctea: Produto lácteo com consistência cremosa ou líquida, de cor, odor e sabor característicos. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, soro de leite pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A base láctea deve representar pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do total de ingredientes do produto. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente (Instrução Normativa MAPA Nº 16 de 23/08/2005), acondicionado em embalagem de saco plástico de polietileno resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA). Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Apresentação: Embalagem de no mínimo 900g	Unidade	80		
25	Água mineral 510 ml	Unidade	200		
26	Polpa de frutas diversos sabores. Produto do beneficiamento de fruta, selecionada, obtida da extração da fruta in natura. Isenta de contaminação. Embalagem individual, feita de películas plásticas impermeáveis resistentes e transparentes. Registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). As embalagens deverão identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso, de acordo com a Resolução Nº 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g	Unidade	200		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

27	Bolacha salgada do tipo amanteigada. De primeira qualidade, íntegro, crocante, á base de farinha de trigo e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem de 250g.	Pacote	120		
28	Carne bovina, coxão mole: Peça resfriada, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajoso. Isento de vestígios de descongelamento, excesso de gordura, ossos, cartilagem e aponeurose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, hermeticamente fechada, em embalagem individual. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).	KG	100		
29	Salsicha tradicional: Produto carne industrializado, obtido da emulsão de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (bovina, suína e aves), adicionado de condimentos. O produto deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característicos. Deve estar em embalagem a vácuo, resfriado, plástica e atóxica, transparente e resistente, contendo a tabela nutricional, marca comercial, carimbo do ministério da agricultura, data de fabricação e validade	KG	40		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

30	Linguiça do tipo calabresa: De primeira qualidade. Mista: carne bovina, suína e de aves, embalada em plástico de polietileno resistente, a vácuo. Cada embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).	KG	40		
31	Capsula Para Café compatível com cafeteira Dolce Gusto. Sabores variados.	Unidade	200		
32	Macarrão espaguete tradicional: Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 400g.	Unidade	150		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

33	Macarrão parafuso: Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 400g.	Unidade	150		
34	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL Especificação: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM SACHÊ DE 340 G	Unidade	50		
35	Arroz polido: Longo, tipo 1, grãos inteiros, isento de sujidades e matérias estranhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Embalagem com 1 kg	Unidade	100		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

36	Carne bovina (de charque), ponta de agulha: Preparado de carne bovina ponta de agulha de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo	KG	30		
37	Creme de leite: Produto obtido do processamento de leite de vaca, acondicionado em caixa tetrapak, com até 20% de gordura, homogeneizado, apresentando cor, aroma e sabor característico da matéria prima. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação: Embalagem de no mínimo 200g	Unidade	50		
38	Azeite de oliva extra-virgem: Óleo límpido, brilhante, extraído de azeitonas, de coloração amarelo-esverdeado, isento de particularidades estranhas. Acidez máxima de 0,8%. Envasado em garrafas de vidro de coloração escura. Apresentação: Embalagem de no mínimo 500 ml.	Unidade	30		
39	Pão de cachorro quente (hot dog): Pão para “cachorro quente” de 50g, de boa qualidade, com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea, com formato próprio, sem amassados, sem bolor. Em embalagem plástica, bem vedada, atóxica, devendo conter data de fabricação, marca, data de validade de pelo menos 5 dias após preparo. Apresentação: Embalagem de no mínimo 500g.	Unidade	100		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

40	Alho triturado em pasta- alho processado - branco (pasta), composto por alho e sal, higienizado, com aspecto cor, cheiro e sabor propios, firme e intacto, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. em pote de 450g	Unidade	35		
41	Combinado de milho e ervilha em conserva. ervilha reidratada, milho verde, salmoura (água e sal) e estabilizante cloreto de cálcio	Unidade	35		
42	Maionese: Produto contendo água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não contém gorduras trans e glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 200g	Unidade	50		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

43	Batata Palha: Produto obtido através do processamento de batata inglesa. Consistência sólida, crocante, de cor característica da matéria prima. Sem gorduras trans. Acondicionado em embalagem contendo externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número de registro. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Apresentação: Embalagem de no mínimo 500g.	Unidade	60		
44	Sal refinado iodado: Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 1 kg.	KG	25		
45	Filé de peito de frango: Filés de peito de frango congelados, sem pele e sem ossos, com adição de água de no máximo 6%, embalados em saco plástico transparente individualmente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, marca, procedência, número de lote, quantidade do produto, validade, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de serviço de inspeção federal do Ministério da Agricultura (SIF) ou estadual (SEIPOA).	KG	60		

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. _____ Matrícula _____
---	--	---

46	Colorau: O colorífico deve apresentar ingredientes tais como: fubá, óleo de soja e urucum com matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem plástica de 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação: Embalagem de no mínimo 100g.	Unidade	40		
47	Goma de tapioca: Primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas. Embalada por vácuo em saco plástico resistente e transparente, contendo nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 1 kg. Deve estar de acordo com as resoluções em vigor do órgão competente (ANVISA), referentes a alimentos embalados e/ou processados.	KG	80		

1.2. Os itens desta contatação não se enquadram como bem ou serviço de luxo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Justificativa:** A presente contratação fundamenta-se na necessidade contínua da Câmara Municipal de assegurar condições adequadas ao pleno funcionamento de suas atividades administrativas e institucionais, especialmente no que se refere ao atendimento cotidiano de servidores, vereadores, colaboradores e cidadãos que se dirigem à sede do Poder Legislativo. Nesse contexto, a disponibilização de gêneros alimentícios para preparo e oferta de pequenos lanches, cafés, água e, eventualmente, refeições rápidas, revela-se medida indispensável para garantir um ambiente funcional, organizado e acolhedor. Tais itens são comumente utilizados no decorrer da jornada de trabalho, em reuniões internas, sessões legislativas, encontros institucionais, audiências públicas e demais eventos promovidos ou sediados pela Câmara, os quais frequentemente demandam permanência prolongada dos participantes nas dependências da instituição. Além disso, a oferta desses itens constitui prática consolidada no âmbito da Administração Pública, alinhando-se aos princípios da eficiência e da razoabilidade, ao contribuir para melhores condições de trabalho, otimização do tempo das atividades e adequada recepção do público externo. Trata-se, portanto, de

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

providência que visa não apenas o suporte logístico às rotinas administrativas, mas também o fortalecimento da imagem institucional, demonstrando zelo, organização e respeito no atendimento aos munícipes. Ressalta-se, ainda, que a ausência de fornecimento regular desses gêneros pode ocasionar prejuízos à dinâmica dos trabalhos legislativos, sobretudo em situações que exigem continuidade das atividades sem interrupções prolongadas, como sessões extensas e eventos oficiais. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e proporcional, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal e para o bom desempenho de suas atribuições constitucionais e legais.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A presente solução é a aquisição de gêneros alimentícios junto a empresas privadas, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN. Para a contratação em questão, os produtos ofertados devem seguir as especificações contidas na tabela do item 1.1 deste termo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Considerando o emprego de sustentabilidade das contratações, de forma a agregar benefícios à população e ao meio ambiente a longo prazo, a empresa contratada deve observar as seguintes diretrizes e práticas consideradas sustentáveis:

- 4.1.1. Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- 4.1.2. Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- 4.1.3. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- 4.1.4. Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- 4.1.5. Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e
- 4.1.6. Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Indicação de marcas ou modelos:

4.2. Na presente contratação não será indicada qualquer marca, característica ou modelo de produto, considerando tratar-se da contratação de serviços técnicos.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue na sede da Câmara municipal de Serra Caiada/RN, em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da solicitação ou documento equivalente, conforme o caso, dentro das condições estabelecidas neste edital. Podendo este prazo ser prorrogado por igual período à critério da Administração, a depender de solicitação feita pela contratada e da complexidade envolvida no pleito.
- 5.2. Os produtos ofertados deverão ser de primeira qualidade, em atendimento as especificações discriminadas neste termo de referência e estarem dentro dos padrões de aceitabilidade. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização deles.
- 5.3. Todo o fornecimento dos produtos deve estar de acordo com a legislação vigente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), cuja designação será realizada contemporânea à assinatura do Contrato.
- 6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

- 6.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- 6.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Gestor do Contrato

- 6.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	--

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser repostos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).
- 7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.13. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	---

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será fracionado, a depender das necessidades eventuais da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fis. _____ _____ Assinatura. _____ Matrícula
---	--	--

8.9. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.11. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.12. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.13. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.14. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.15. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.16. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA Rua Nossa Senhora da Conceição, 334, Centro - CNPJ: 09.428.533/0001-43. Tel: (84) 3190-3179 - E-mail: camaraserracaiada@gmail.com	CMSC Fls. _____ Assinatura. Matrícula
---	--	---

8.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação será definido após pesquisa mercadológica que acontecerá observando o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021 e Art. 23. da Lei 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual.

Serra Caiada/RN, 06 de maio de 2026.

ANDRIELLY DA SILVA BASILIO
SECRETÁRIA EXECUTIVA